

PORTARIA Nº 0531/2022-CGP/IPMB DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e deliberações do Proc. nº 2022.48.802451PA, referente à alteração de período de usufruto de férias e conforme autorização da chefia imediata, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei 7.502/1990;

R E S O L V E:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o usufruto de 30 (trinta) dias de férias da servidora efetiva **MIRIA ILK SILVA CHAVES**, matrícula nº 0343056-020, ocupante do cargo comissionado de Chefia de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência deste IPMB, referentes ao período aquisitivo **18/06/2021-17/06/2022**, de **01 a 30 de setembro de 2022** publicada do DOM nº 14.402 para o usufruto no período de **08 de setembro a 7 de outubro de 2022**.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB